



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal: Beatriz Lopes Melo, Larissa Emanuelle da Silva e Mateus Fernandes de Moura, além de exercerem cotidianamente as suas atribuições dos cargos de Assessora Legislativa, Assessora das Comissões e Chefe de Gabinete, respectivamente; sendo essas cargos de provimento em Comissão;

CONSIDERANDO que o número de servidores é limitado, portanto excede a sua quantidade disponível, ficando esses, desta forma, tendo que exercer outras funções diferentemente daquelas atribuições relativas aos seus cargos;

CONSIDERANDO que a servidora Beatriz Lopes Melo é a Tesoureira da Câmara Municipal, nomeada nos termos da Portaria número 02, de de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os servidores Mateus Fernandes de Moura e Larissa Emanuelle da Silva executam as funções, respectivamente, de Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio das Licitações, nomeados pela Portaria número 21, de 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Complementar nº 41, de 10/03/2015, c/c o artigo 65-A da Lei Complementar nº 50, de 02 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido igualmente Gratificação de Função no percentual de 40% (quarenta por cento), a ser inserida mensalmente na folha de pagamento dos servidores supra mencionados; devendo perdurar estas gratificações enquanto os mesmos se manterem exercendo as funções gratificadas ora citadas.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Pedras de Maria da Cruz, Minas Gerais, 01 de agosto de 2025.


Ciniclei Ferreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de
Pedras de Maria da Cruz/MG

EM: 01/08/25
flame